

**PORTARIA Nº 638 de 03 de dezembro de 2018**

EXONERA, a pedido, a Servidora efetiva **MARIA MAGDALENA HEINECK**.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 10.551 de 29 de dezembro de 2017 e art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, **EXONERA**, a pedido da servidora, a partir de 01 de dezembro de 2018, a Servente do Quadro de Cargos Efetivos do Poder Legislativo, Regime Estatutário, Padrão 2,1871, **MARIA MAGDALENA HEINECK**, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 05 de setembro de 2005, conforme Portaria nº 138/2005.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 03 de dezembro de 2018.

EDERSON FERNANDO SPOHR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ARILENE MARIA DALMORO
Secretária